



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Ciências e Tecnologia da Terra, da Atmosfera e do Espaço
Ano Letivo 2016/2017

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia
Departamentos de Física e Unidade de Investigação - Centro de Geofísica de Évora

2. Diretor de curso:

Maria João Costa (mjcosta@uevora.pt)

3. Apresentação e objetivos do curso:

Este curso de Mestrado fornece conhecimentos avançados em quatro áreas de especialização (ramos), sobre os três subsistemas Terra, Atmosfera e Espaço e sobre as tecnologias e metodologias de observação, monitorização e modelação destes subsistemas, com particular preocupação por várias vertentes ambientais. O curso pretende colmatar uma lacuna nas ofertas de 2º ciclo nesta área, disponíveis nas Universidades Portuguesas, articulando de forma integrada os conhecimentos e aplicações referentes ao Globo, Atmosfera e Espaço. Os quatro ramos apresentam em grande parte disciplinas comuns, a fim de se fornecerem os conhecimentos e competências comuns necessários às diversas áreas das Ciências da Terra, sendo a especificidade de cada um dos ramos assegurada por disciplinas da especialidade. O curso integra-se nas atividades de investigação desenvolvidas no Instituto de Ciências da Terra (ICT), uma Unidade de I&D classificada pela FCT como Excelente. O ICT tem infraestruturas únicas nas áreas de especialização do curso: rede de estações meteorológicas na região, observatório dedicado à monitorização do ambiente atmosférico, laboratórios de instrumentação e ótica de precisão para desenvolvimento e calibração de instrumentação ambiental, laboratório de geoquímica ambiental equipado para preparação e análise de metais, nutrientes e outros elementos químicos, em diversas matrizes geológicas, instrumentação variada de geofísica, incluindo várias estações sismológicas.

4. Áreas de especialização:

- Geofísica Interna (**disponível**)
- Instrumentação Ambiental (**disponível**)
- Meteorologia, Clima e Ambiente (**disponível**)
- Reabilitação de Ambientes Degradados (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Este mestrado fornece formação avançada num Centro de Investigação de reconhecida excelência internacional (Instituto de Ciências da Terra), onde o aluno tem desde logo oportunidade de tomar contacto e ser envolvido na investigação levada a cabo nesta unidade I&D. Como principais saídas profissionais podem enumerar-se: Instituto Português do Mar e da Atmosfera (integra o anterior Instituto de Meteorologia); Laboratório Nacional de Engenharia Civil; Laboratório Nacional de Energia e Geologia; Institutos, serviços e empresas ligados ao ambiente, recursos naturais, recuperação e reabilitação de sistemas terrestres e aquáticos contaminados; Instituições e Empresas nas áreas de observação da Terra e monitorização ambiental (hardware e software); Consultadoria nas áreas de impacto ambiental e prospeção geofísica; Profissional liberal na área da prestação e análise de serviços técnicos; Ensino Secundário, Superior e Carreira de Investigação; Continuação da formação para um terceiro ciclo.

6. Condições de Acesso:

a. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

De acordo com o exposto no artigo nº 17º do DL 115/2013 de 7 de agosto, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal
- b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao processo
- c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico ou Técnico-científico da Escola
- d) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo Conselho Científico ou Técnico-científico da Escola

O reconhecimento referido nas alíneas c) e d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

No caso de a candidatura ao ciclo de estudos ser efetuada com base no curriculum vitae a ser reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente, o candidato deverá assinalar na candidatura a sua pretensão, sendo apenas neste caso as candidaturas submetidas ao Conselho Científico da respetiva Unidade Orgânica.

- b. Nos termos do artº 26º do referido Decreto-Lei, o regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na U.E fixam as regras específicas para o ingresso neste ciclo de estudos, o qual estipula que no caso de candidatos a mestrado, que sejam alunos de 1º ciclo no ato da candidatura, as suas candidaturas só poderão ser consideradas se à data do início da seriação, ao estudante faltarem no máximo 3 unidades curriculares para a conclusão do 1º ciclo. Os candidatos admitidos nestas condições, após efetuarem matrícula no mestrado, ficam condicionados à conclusão da licenciatura, e entrega do respetivo comprovativo caso não sejam alunos de 1º ciclo na U.E, até dia 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado, sendo anulada a matrícula caso tal não se verifique.
- c. **Condições específicas de acesso a este curso:** Podem candidatar-se os titulares do grau de licenciado na área das Ciências ou Engenharia, ou que apresentem um currículo relevante na área.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 30%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 30%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%

Observações: O recurso à entrevista será utilizado quando a totalidade das vagas estiverem preenchidas e se verificar empate entre os candidatos seriados no último lugar que dá frequência do curso ou ainda no caso de surgirem dúvidas durante o processo de análise curricular que mereçam ser esclarecidas.

8. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 8

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

10. Propina do Curso: 1037.20 €/ano letivo

11. Organização/duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 78

12. Funcionamento das sessões letivas do curso: B-learning

13. Documentos necessários para a candidatura:

- Fotografia
- Certificado de habilitações autenticado (uc discriminadas com respetiva nota e ECTS - não sendo necessários no caso de habilitações obtidas na U.E)
- Diploma de grau autenticado (não é necessário caso o grau seja da U.E)
- Curriculum Vitae
- Comprovativo de candidatura ao abrigo de Protocolo, se aplicável

A Autenticação de documentos implica:

- Presencialmente nos Serviços Académicos da U.E apresentar o documento original e respetiva cópia procedendo a U.E à autenticação da cópia, devolvendo o original
- Anexar à candidatura ou enviar por correio até 31 de dezembro do ano letivo em que ingressa, o documento autenticado pelas instituições certificadas para o fazerem (juntas de freguesia, CTT) de acordo com Decreto-Lei nº28/2000 de 13 de março (enquanto tal procedimento não for efetuado não poderá obter qualquer certificado de aproveitamento na U.E)
- No caso de habilitações estrangeiras, para além da autenticação das cópias descrita anteriormente, é necessário a autenticação pela embaixada ou consulado português no país de origem das habilitações, ou pela Apostila da Convenção de Haia. No caso de os documentos não estarem em português, espanhol, francês ou inglês será necessário a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

14. Prazos de Candidaturas/Seriação:

- Candidaturas: de 15.março a 20.agosto.2016 (com interrupção entre 16 e 29.julho.2016 para realização da primeira seriação)
- Resultados:
 - Da primeira seriação: 29.julho.2016;
 - Da segunda seriação: 5.setembro.2016.
- Notas:
 - Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
 - Os candidatos suplentes não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

15. Data de início do curso: setembro de 2016

15 de março de 2016
A Reitora

Ana Costa Freitas